



DECRETO Nº 162, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

**NOMEIA CONSELHEIROS PARA
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL
DA MULHER DE CARIACICA NO
BIÊNIO 2017/2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das suas atribuições legais, capituladas pelo inciso IX do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal e em especial a atribuição legal contida no Art. 3º, da Lei nº 4216/2003;

DECRETA

Art. 1º - Em cumprimento ao art. 3º, da Lei nº 4216/2003, ficam nomeados os seguintes conselheiros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no biênio de 2017/2019, que se inicia em 04 de dezembro de 2017 e se encerra em 04 de dezembro de 2019:

I – Governamentais:

a) Maria Cristina Moreira Cunha – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Suplente: Fernanda Vieira Biajoli

b) Douglas Dante Simoura - Representante da Secretaria Municipal da Saúde.
Suplente: José Nilson Barros.

c) Edna Bicalho - Representante da Secretaria Municipal da Educação.
Suplente: Audiceia Nadir Otoni Damasceno.

d) Arlene Nascimento Celeste Belchior– Representante da Secretaria Municipal de Defesa Social.
Suplente: Alexandra Martinelli da Silva Siqueira.

e) Lourdes Bernadete de Assis Zanon – Representante da Secretaria Municipal de Governo.
Suplente: Cristina Moreira Leite.

f) Everalda Francisca Lima – Representante da Secretaria Municipal de Governo.
Suplente: Allyson Marcello Sant'Ana.

g) Ilma Chrizóstomo Siqueira - Representante da Câmara de Vereadores de Cariacica.
Suplente: Wellington Nascimento de Lima.

h) Michelle Meira Costa – Representante da Delegacia da Mulher de Cariacica.
Suplente: Leticia Pereira Barcelos.

II – Não Governamentais:

a) Carmem Lourenço Alves - Representante da Associação de Mulheres de Cariacica.
Suplente: Ivanete Santa Conceição. (Entidades Feministas)



b) Edilamara Rangel Gomes Alves Francisco – Associação de Mulheres Advogadas de Cariacica. (Representante de Entidade de Mulheres)
Suplente: Ciloni Nunes Fernandes.

c) Benícia Gonçalves dos Santos – Pastoral Social (Representante das Trabalhadoras Urbanas).
Suplente: Joalva de Jesus Souza.

d) Sirleia Barbosa de Almeida do Nascimento - Representante das trabalhadoras Rurais.
Suplente: Juliana Medeiros Coelho

e) Zelinda Firmino Silva – Representante de Raça e Etnia de Cariacica.
Suplente: Eni de Cassia Gonçalves.

f) Maycon Chester - Representante de Movimentos de Juventude.
Suplente: Igor Henrique Coelho Pinto.

g) Alair Aguiar Gama Machado – Representante de movimento da Terceira Idade.
Suplente: Euzilene Martins.

h) Leida Senna – Representante da Matriz Africana de Cariacica (movimentos sociais).
Suplente: Rosa Maria de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 04 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 30 de novembro de 2017.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), terça-feira, 05 de dezembro de 2017.

DECRETOS***DECRETO Nº 162, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017**

NOMEIA CONSELHEIROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DE CARIACICA NO BIÊNIO 2017/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, capituladas pelo inciso IX do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal e em especial a atribuição legal contida no Art. 3º, da Lei nº 4216/2003;

DECRETA

Art. 1º - Em cumprimento ao art. 3º, da Lei nº 4216/2003, ficam nomeados os seguintes conselheiros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no biênio de 2017/2019, que se inicia em 04 de dezembro de 2017 e se encerra em 04 de dezembro de 2019:

I – Governamentais:

a) Maria Cristina Moreira Cunha – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Suplente: Fernanda Vieira Biajoli

b) Douglas Dante Simoura - Representante da Secretaria Municipal da Saúde.

Suplente: José Nilson Barros.

c) Edna Bicalho - Representante da Secretaria Municipal da Educação.

Suplente: Audiceia Nadir Otoni Damasceno.

d) Arlene Nascimento Celeste Belchior – Representante da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Suplente: Alexandra Martinelli da Silva Siqueira.

e) Lourdes Bernadete de Assis Zanon – Representante da Secretaria Municipal de Governo.

Suplente: Cristina Moreira Leite.

f) Everalda Francisca Lima – Representante da Secretaria Municipal de Governo.

Suplente: Allyson Marcello Sant'Ana.

g) Ilma Chrizóstomo Siqueira - Representante da Câmara de Vereadores de Cariacica.

Suplente: Wellington Nascimento de Lima.

h) Michelle Meira Costa – Representante da Delegacia da Mulher de Cariacica.

Suplente: Letícia Pereira Barcelos.

II – Não Governamentais:

a) Carmem Lourenço Alves - Representante da Associação de Mulheres de Cariacica.

Suplente: Ivanete Santa Conceição. (Entidades Feministas)

b) Edilamara Rangel Gomes Alves Francisco – Associação de Mulheres Advogadas de Cariacica. (Representante de Entidade de Mulheres)

Suplente: Ciloni Nunes Fernandes.

c) Benícia Gonçalves dos Santos – Pastoral Social (Representante das Trabalhadoras Urbanas).

Suplente: Joalva de Jesus Souza.

d) Sirleia Barbosa de Almeida do Nascimento - Representante das trabalhadoras Rurais.

Suplente: Juliana Medeiros Coelho

e) Zelinda Firmino Silva – Representante de Raça e Etnia de Cariacica.

Suplente: Eni de Cassia Gonçalves.

f) Maycon Chester - Representante de Movimentos de Juventude.

Suplente: Igor Henrique Coelho Pinto.

g) Alair Aguiar Gama Machado – Representante de movimento da Terceira Idade.

Suplente: Euzilene Martins.

h) Leida Senna – Representante da Matriz Africana de Cariacica (movimentos sociais).

Suplente: Rosa Maria de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 04 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 30 de novembro de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

*Republicado por ter sido publicado com incorreção.

PORTARIAS**PORTARIA/SEMAS/N.º 24, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 13.832/2017 OCORRIDOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Cariacica no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar N.º 029 de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para Instauração de Sindicância, para apuração dos fatos e/ou irregularidades narrados no processo nº 13.832/2017 ocorridos na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo eles:

I. Presidente: Welton Nogueira – matrícula nº 113.812;

II. Membro: Maria Aparecida da Conceição Santos - matrícula nº 94.713;

III. Membro: Gustavo Manenti Lima – matrícula nº 116.370;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de novembro de 2017.

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO
DELARMELINA

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA/GP/Nº 345, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

EXONERA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva
Assistente Técnico – Thiago H. Rodrigues de Andrade

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807